



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA SEÇÃO 15 DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR DA CHAMADA 001/2021  
([link do formulário de inscrição](#)):

1. **Na pergunta 14:** informe a quantidade de pessoas residentes em seu domicílio, conforme a idade;
2. **Na pergunta 15:** informe a renda de todos os membros de sua família no último mês;
- 2.1. **Na pergunta 15.1:** informe o valor exato da sua renda familiar bruta per capita;

**Exemplo:** Suponha que em uma residência morem 5 (cinco) pessoas.

O pai trabalha e tem um salário mensal de R\$ 1.000,00;

A mãe trabalha e tem um salário mensal de R\$ 950,00;

Os outros 3 (três) moradores da casa não trabalham.

**Para fazer o cálculo da renda *per capita* você deverá somar os rendimentos da família, no caso do exemplo:**  
 $R\$ 1.000,00 + R\$ 950,00 = R\$ 1.950,00$

**Agora, divida o valor encontrado pelo total de pessoas que moram na residência:**  
 $R\$ 1.950,00 \div 5 = R\$ 390,00$

**Logo, a renda *per capita* desta família é R\$ 390,00.**

3. **Na pergunta 16:** informe se você possui alguma atividade remunerada atualmente;
4. **Na pergunta 17:** neste momento deverá informar (conforme o **check-list** deste anexo) as referidas documentações que comprovem a **situação/ocupação** de cada integrante que compõem o seu Grupo Familiar. Neste item, deverá ser anexado as documentações somente se houver algum membro que possua uma **ocupação remunerada**.
5. **Na pergunta 18:** informe se você ou algum membro da família possui benefício do governo (bolsa família/BPC/auxílio emergencial)



## ORIENTAÇÕES SOBRE O CHECK-LIST

1º Enviar o check-list e as documentações.

2º Conforme a **situação/ocupação** de cada integrante que compõem o Grupo Familiar, entregar as respectivas documentações descritas em cada item correspondente.

3º Anexar todos os arquivos em um único documento (formato word ou PDF).

### ESTÃO EXCLUÍDOS DO CÁLCULO DO RENDIMENTO BRUTO FAMILIAR

#### A - Valores recebidos a título de:

- Auxílios para alimentação, moradia e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamento e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores (13º salários e férias);
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

#### B - Rendimentos recebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

### DA IDENTIFICAÇÃO E AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

São documentos **comuns e obrigatórios a todos do Grupo Familiar que CONTRIBUEM na renda:**

I. Cópia ou versão digital expedida pelo órgão competente do documento de identificação pessoal do candidato (Registro Geral - RG; Carteira Nacional de Habilitação), ou seja, documento oficial com foto.;

II. Cópia do CPF ou comprovante de Situação Cadastral no CPF a ser retirado no Portal da Receita Federal: <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>>.

III. Quando maior de 14 (quatorze anos), extrato atualizado da carteira de trabalho digital; ou cópia das páginas da carteira de trabalho onde constam a foto, os dados de identificação, o último emprego registrado e a página seguinte em branco, e páginas das observações/anotações;

IV. Comprovação de Renda Familiar (**check-list deste anexo**) com os respectivos documentos necessários que comprovam a situação/ocupação exercida.

V. Extratos bancários relativos aos 03 últimos meses do início do período das inscrições de todas as contas dos membros do grupo familiar e do discente;

VI. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega, quando houver ou comprovante emitido no site da Receita Federal contendo “Situação das Declarações IRPF 2021”, contendo a informação “sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”. <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>>



**SÃO DOCUMENTAÇÕES QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO/OCUPAÇÃO (QUANDO HOVER) DE CADA INTEGRANTE QUE COMPÕEM O SEU GRUPO FAMILIAR**

**Se possuir trabalhadores Assalariados no grupo familiar:**

- Contracheques dos três meses anteriores à data de inscrição;
- Extrato da Carteira de Trabalho Digital ou CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato do FGTS do trabalhador;

**Se possuir integrante que realize Atividades Rurais no grupo familiar:**

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) acompanhada do recibo de entrega;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Notas fiscais de vendas;
- Declaração de que exerce atividade rural, informativo, inclusive, a renda média mensal (pode ser do Sindicato ou do próprio trabalhador) (Declaração de atividade Rural);

**Se possuir Aposentados e Pensionista ou em Auxílio Previdenciário:**

- Extrato dos três meses anteriores ao mês do início das inscrições no processo seletivo do pagamento de benefício;
- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória conforme a atividade exercida;

**Se possuir Autônomos e Profissionais Liberais e Trabalhadores com Rendimentos Informais**

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Declaração de Renda variável informando a atividade que realiza e a renda média mensal dos três meses anteriores ao mês do início das inscrições no processo seletivo. (Declaração de Renda Variável);

**Se o grupo familiar possuir Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- Apresentar contratos, recibos, depósitos, correspondentes ao recebimento de aluguéis (casa, terreno, galpão, entre outros), recebimentos bancários, ou similares, relativos aos três meses anteriores ao mês de início das inscrições no processo seletivo.

**Se o grupo familiar possuir integrante que realize Atividade de Pesca:**

- Carteira de pescadores profissional;
- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente;
- Declaração de profissional informal, apenas se pescador autônomo (Declaração de Renda Variável).

**Se o grupo familiar possuir Proprietários/Sócios de Empresas e Microempresas:**

- Cópia dos 03 contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore) com respectivas GFIPs (Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) dos meses, ou Declaração Comprobatória de percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três meses anteriores ao mês do início das inscrições no processo seletivo.
- Extratos bancários da pessoa jurídica dos três meses anteriores ao mês do início das inscrições do processo seletivo.
- CNPJ – situação cadastral emitida pela Receita Federal;
- Optantes pelo Simples, cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN do último exercício, quando for o caso;
- Microempreendedor individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI do último exercício, quando for o caso.

**Se o grupo familiar possuir Recebedores de Pensão Alimentícia e/ou Auxílio de Parentes e Amigos:**



- Apresentar sentença judicial com a especificação do valor ou caso não haja processo judicial, apresentar Declaração de recebimento de pensão alimentícia/auxílio de parentes e amigos.

**Se o grupo familiar possuir integrante Sem Renda ou desempregado**

- Declaração de que não possui renda;
- Comprovante de pagamento do Seguro-Desemprego referente aos três últimos meses que antecedem a data do início das inscrições, se houver.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



CHECK-LIST COMPROVAÇÃO DA RENDA

Categoria	Documentos	Nº do Integrante do Grupo Familiar							
		01	02	03	04	05	06	07	08
Trabalhador Assalariado	Contracheques dos últimos três meses								
	CTPS								
	Carnê do INSS								
	Extrato do FGTS								
Atividade Rural	Declaração de IRPJ								
	Quaisquer declarações tributárias								
	Notas fiscais de vendas								
	Declaração de atividade Rural								
	Extrato bancário dos últimos três meses								
Aposentados e Pensionista ou em Auxílio Previdenciário	Extrato de recebimento de benefício dos últimos três meses								
	Comprovante de recebimento de benefício								
	Comprovante de recebimento de atividade remunerada								
Autônomos e Profissionais Liberais e Trabalhadores com Rendimentos Informais	Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas								
	Guias de recolhimento ao INSS								
	Declaração de Renda Variável								
	Extrato bancário dos últimos três meses								
Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis	Comprovante de recebimento dos últimos três meses								
	Contrato de Aluguel/Arrendamento								
Pescadores	Carteira de pescadores profissional								
	Declaração do sindicato, associação ou similar								
	Declaração de Renda Variável								
	Extrato bancário dos últimos três meses								
Proprietários/Sócios de Empresas e Microempresas	Recibo de pró-labore e/ou similar								
	Declaração Comprobatória de percepção de Rendimentos								



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



	Extratos bancários da pessoa jurídica dos últimos três meses								
	CNPJ								
	Declaração Anual do Simples Nacional (DASN / DASN-SIMEI)								
<b>Recebedores de Pensão Alimentícia e/ou Auxílio de Parentes e Amigos</b>	Recibo de pensão alimentícia								
	Extrato bancário dos últimos três meses								
	Comprovante de recebimento								
<b>Sem Renda (maior 14 anos) / Desempregado</b>	Declaração de que não possui renda								
	Comprovante de pagamento do Seguro-Desemprego								
	Extrato bancário dos últimos três meses								
	Rescisão contratual								

Nome do(a) Servidor(a) do Campus responsável pela Conferência

Assinatura do(a) COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL